

# EDITAL Nº 22/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

# PROCESSO SEI Nº 23243.015242/2018-88

#### **DOCUMENTO SEI Nº 0303693**

A Direção-Geral em conjunto com o Departamento de Extensão – DEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – *Campus* Jaru torna público o presente Edital para seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada, no âmbito do IFRO *Campus* Jaru, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Somente serão custeadas as propostas de projetos de Extensão que se enquadrem nas definições do item 3 deste edital.
- 1.2. Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com o de formulário de proposta (Anexo II).
- 1.3. Não serão elegíveis para participação as propostas de atividades de extensão que já foram finalizadas.
- 1.4. Cada servidor (coordenador do projeto) poderá enviar somente uma proposta por modalidade. No caso de envio de mais de uma proposta por servidor, será considerada apenas a última.
- 1.5. Cada proposta poderá incluir até 3 (três) discentes voluntários e até 3 (três) servidores extensionistas como colaboradores, bem como até 2 (dois) colaboradores externos.
- 1.6. Cada proposta aprovada será contemplada com auxílio financeiro destinado somente para despesas de custeio (material de consumo e serviços).

#### 2. **DOS OBJETIVOS**

- 2.1. Fomentar projetos de Extensão no IFRO, *Campus* Jaru, articulados com o ensino e a pesquisa, oportunizando a participação de servidores e discentes no desenvolvimento de projetos de Extensão, com aporte de recursos institucionais para atendimento ao público interno e externo, preferencialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou ambiental.
- 2.2. Estimular a articulação entre o saber e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, tendo como perspectiva o desenvolvimento local e regional, auxiliando na interação necessária à vida acadêmica.
- 2.3. Consolidar as atividades de extensão no âmbito do IFRO *Campus* Jaru, oportunizando a participação de servidores e discentes no desenvolvimento de tais atividades.
- 2.4. Desenvolver ações empreendedoras e o cooperativismo;
- 2.5. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento social, o espírito crítico, aceitação da diversidade e a atuação profissional pautada na cidadania e na função social;

# 3. DAS DEFINICÕES

- 3.1. As Atividades de Extensão devem ser consideradas como o processo educativo, cultural, científico que, articulado de forma indissociável ao Ensino e à Pesquisa, que irão promover a interação transformadora entre a instituição de ensino e outros setores da comunidade externa. São modalidades de extensão atendidas neste edital:
  - I **Projeto**: conjunto de ações processuais, inter-relacionadas e contínuas, que propiciam a relação teoria-prática e envolvem docentes e/ou técnicos administrativos, estudantes e a comunidade, vinculado ou não a um programa;
  - II **Eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos**: compreende ações referentes a eventos técnicos, sociais, científicos, esportivos, artísticos e culturais, favorecendo a participação da comunidade externa e interna;
  - III Cursos de formação inicial e continuada (FIC): são cursos de formação profissional das pessoas em geral ou grupos de trabalhadores em específicos, com oferta não regular, em atendimento às necessidades de atualização e aperfeiçoamento e às demandas dos setores produtivos locais e regionais, podendo ser de FORMAÇÃO INICIAL, com carga horária igual ou superior a 160 horas, voltada para aqueles que buscam qualificação, ou FORMAÇÃO CONTINUADA, com carga horária mínima de 40 horas, voltada para aqueles que já possuem conhecimento e atue na área, mas buscam atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos, conforme resolução n°44/REIT CONSUP/IFRO/2017;

# 4. **DA VIGÊNCIA**

- 4.1. As propostas aprovadas por este edital terão a vigência máxima de até 4 (quatro) meses, compreendidos entre setembro de 2018 a dezembro de 2018.
- 4.2. Para projetos que demandam um período de execução superior aos 4 (quatro) meses, haverá a possibilidade de prorrogação da vigência, desde que esteja previsto na proposta submetida a este edital.

# 5. **DO ORÇAMENTO**

5.1. O orçamento disponível para este edital é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para custear as atividades de extensão propostas por servidores no exercício de 2018/2.

5.2. Este orçamento será disponibilizado da seguinte forma:

Modalidade	Valor Previsto
Projetos de extensão	Até R\$ 6.000,00
Eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos	Até R\$ 6.000,00
Cursos de formação inicial e continuada (FIC)	Até R\$ 4.000,00

# 6. DO AUXÍLIO À EXTENSÃO - TAXA DE BANCADA

6.1. Serão selecionadas até 12 (doze) propostas, que serão fomentadas da seguinte forma:

Modalidade	Taxa de Bancada	Nº de propostas selecionadas
Projeto de extensão	Até R\$ 1.500,00 reais por projeto	Até 04 propostas
Eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos	Até R\$ 1.500,00 reais por evento	Até 04 propostas
Cursos de formação inicial e continuada (FIC)	Até R\$ 1.000,00 reais por curso	Até 04 propostas
VALOR TOTAL DO EDITAL	R\$ 16.000,00	12 propostas

- 6.2. O auxílio é destinado à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento das ações de extensão. Os recursos da taxa de bancada deverão ser utilizados, somente, para despesas de custeio (materiais de consumo e serviço), ou seja não incluem despesas de investimento ou materiais permanentes.
- 6.3. A taxa de bancada para o auxílio à extensão será paga diretamente na conta corrente do coordenador do projeto.
- 6.4. Caso o coordenador não utilize todo o valor disponibilizado em sua conta corrente, na forma de taxa de bancada, esse saldo não utilizado deverá ser devolvido ao IFRO em até 30 (trinta) dias após término da vigência do edital, por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) fornecida pela COFIN Coordenação de Orçamento e Finanças do *Campus*.

# 7. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 7.1. O período para submissão de propostas será de 03 de agosto de 2018, até às 23h 59min do dia 23 de agosto de 2018.
- 7.2. O formulário de submissão das propostas das modalidades I, II e III são: identificação (Anexo I), apresentação do projeto (Anexo II) e o plano de trabalho individual (Anexo III) de todos da equipe executora, deverão ser enviadas por meio eletrônico em arquivos individuais, em formato PDF, para o e-mail depex.jaru@ifro.edu.br, com as devidas assinaturas. No "campo" assunto do e-mail indicar Submissão ao Edital para seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada.
- 7.3. As propostas devem ser enviadas até a data limite prevista no cronograma deste edital, propostas apresentadas após a data limite serão invalidadas.
- 7.4. Toda a tramitação de envio e eventuais adequações da proposta é realizada via e-mail, dispensando o uso de impressos.
- 7.5. Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com os formulários em anexos a este edital.
- 7.6. Poderão ser proponentes de ação de extensão servidores docente ou técnico-administrativo do quadro ativo e permanente do IFRO ou docente substituto, no caso deste último, desde que comprove que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação.

# 8. DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE E EXTENSIONISTAS

- 8.1. É de responsabilidade do coordenador da proposta de extensão:
  - a) Dispor de carga horária para coordenação e orientação do(s) discente (s) Extensionista (s);
  - b) Não ter pendências junto ao Departamento de Extensão;
  - c) Coordenar e acompanhar as atividades do projeto;
  - d) Entregar relatório final (Anexo IV) e prestação de contas (Anexo V) nas datas previstas no cronograma deste edital;
  - e) Entregar quaisquer documentos solicitados pelo Departamento de Extensão, bem como esclarecer quaisquer questionamentos pertinentes à ação de extensão proposta.
- 8.2. É responsabilidade dos extensionistas envolvidos na proposta:
  - a) Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão;
  - b) Cumprir as atividades designadas;
  - c) Não caso de discentes: Estar matriculado em quaisquer cursos oferecidos regularmente pelo IFRO Campus Jaru;

# 9. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 9.1. A avaliação das propostas recebidas será realizada pela CAEX Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão, instituída por meio de portaria da Direção Geral.
- 9.2. O Departamento de Extensão encaminhará para a CAEX as propostas recebidas.
- 9.3. As propostas das modalidade I, II e III serão avaliadas de acordo com os itens e pontuações apresentadas no quadro abaixo:

	Nome do avaliador:	
	Título da proposta:	
- 1		1

	m	Critérios	Pontuação de referência	Pontuação alcançada	Justificativa
		Viabilidade	10	arean ya a a	
)1		Alcance	10		
, 1	Justificativa	Importância	10		
Λ fı	l ribuir pontuação pa	ra os três conceitos individualm	-		
1U	Tiouri polituação pa	Exclusivamente externo, em			1
		situação de vulnerabilidade*	20		
		Exclusivamente externo, não			+
)2		considerado em situação de	10		
		vulnerabilidade*	10		
	Público-alvo	Misto (Interno e Externo)	10		+
Λt		ra apenas um dos quesitos.	10		
Au	i ibuii polituação pa		1.5	1	1
		Procedimentos de execução	15		
03		Formas de aproveitamento			
JS		dos recursos em favor da	15		
	Metodologia	melhoria do ensino e			
<b>A</b> ·	<u> </u>	aprendizagem	<u> </u>	l	
Atı	rıbuır pontuação pa	ra os dois conceitos individualr	nente.		1
		Proposta de atividade advinda	1.0		
		de atividades integradas de	10		
	Indissociabilidade	ensino e de pesquisa			
04	com o Ensino e	Proposta de atividades			
	Pesquisa	advinda de atividade de	7		
	1	Ensino			
		Proposta sem vínculo com	5		
		atividades anteriores	[		
Atı	ribuir pontuação pa	ra apenas um dos quesitos.			
		Publicação de artigo ou			
		capítulo em obra, em anais do	10		
		IFRO ou externo			
		Desenvolvimento de			
		produtos/serviços	10		
		tecnológicos			
		Apresentação dos resultados			
	Resultados	em eventos da forma de	7		
05	l	pôster/banner de forma oral	'		
	esperados	com publicação			
		Apresentação dos resultados			
		em eventos da forma de	5		
		pôster/banner de forma oral	[		
		sem publicação			
		Publicação/Elaboração de			
		manuais, fichas, tutoriais,	3		
		apostilas			
*A	tribuir pontuação p	ara apenas um dos quesitos.			
PO	NTUAÇÃO TOTA	AL .	100		
			•	•	•
		Formação inicial com eixo			
		tecnológico de acordo com	10	l	
		guia do PRONATEC	-~		
06	Cursos FIC**	Formação inicial com eixo			
		tecnológico experimental	7	l	
			5		+
	1	Formação continuada	5		
_	9 . ~	1 .			
<b>\</b> tı	ı ribuir pontuação pa	ra apenas um dos quesitos			
	ribuir pontuação pa NTUAÇÃO TOTA		10		

<sup>\*</sup> Público em situação de vulnerabilidade social: ribeirinho, indígena, quilombola, idoso, pessoa em situação de rua, assentados, moradores de abrigos, pessoa em situação de privação de liberdade, agricultor familiar, mulheres e adolescentes em situação de risco, crianças de baixa renda, desempregados, pessoas com deficiência, grupos em situações precárias de sobrevivência, outros. " O conceito de vulnerabilidade social está relacionado com os lugares e indivíduos que estão expostos à exclusão social, ou seja, que vivem à margem da sociedade."

\*\*Critérios aplicáveis apenas para submissão da modalidade curso FIC.

# 9.4. Em caso de empate:

- a) Ação/Atividade inédita;
- b) Ação tem captação de recursos financeiros externos;
- c) Ação tem parceria/apoio de outras instituições;
- d) A proposta tem como equipe executora servidores e discentes.
- e) Proposta que apresenta menor custo financeiro.

# 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Os resultados de classificação deste edital serão divulgados no site do IFRO e e-mail institucional.

10.2. Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador da proposta via e-mail (depex.jaru@ifro.edu.br) ao DEPEX, com assinatura digitalizada em formato PDF, seguindo as datas previstas neste edital, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação.

# 11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 11.1. A prestação de contas (Anexo V) deverá ser encaminhada ao DEPEX, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do projeto, sendo composta de:
  - a) Balancete financeiro;
  - b) Relação de Despesas;
  - c) Comprovantes originais das despesas(notas ficais, faturas e outros), em nome do Coordenador do Projeto e com número de CPF, com orçamentos e os demonstrativos de pesquisa de mercado, em no mínimo três estabelecimentos, a fim de atender aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade a atingir o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, conforme Resolução 23/2015/IFRO;
  - d) Guia de Recolhimento da União (GRU) usada para a devolução de saldo eventualmente não utilizado.
  - e) Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza do conteúdo.
  - f) O relatório final de atividades deverá ser entregue junto com a prestação de contas.

# 12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	01/08/2018
Inscrição/Submissão de proposta	03/08/2018 até 23/08/2018
Homologação das Inscrições	24/08/2018
Interposição de recursos das inscrições	27/08/2018
Resultado preliminar dos projetos	até 06/09/2018
Interposição de recursos	07/09/208
Resultado Final	10/09/2018
Início do projeto	13/09/2018
Empenho de Recursos	a partir de 13/09/2018
Prestação de Contas	até fevereiro/2019
Relatório Final	fevereiro/2019



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico**, **Diretor(a) Geral**, em 01/08/2018, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 0303693 e o código CRC D8D65E66.

# ANEXOS - EDITAL Nº 22/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

# ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

O proponente deve atender à NBR 15.287 (ABNT, 2005), ou norma vigente, que trata da elaboração de projetos, e ao estabelecido neste regulamento. A formatação da página segue o padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10. Usar letra Times New Roman e não ultrapassar 15 páginas, exceto os anexos e apêndices.

#### ANEXO I Edital N° 22/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

#### 1. **IDENTIFICAÇÃO**

Título do projeto:

# 1.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

1 3					
Campus onde será desenvolvido o projeto:					
Modalidade do projeto de extensão:					
( ) projeto de extensão com bolsista e taxa de bancada.					
( ) eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e	esportivos com taxa de bancada.				
( ) cursos de formação inicial com taxa de bancada.					
( ) cursos de formação continuada com taxa de bancada.					
( ) empreendedorismo e associativismo com taxa de bancada.					
Carga horária do projeto: Período de execução:					
Território atendido:					

	Público-alvo:		
	Haverá certificação pelo Camp	us?	( ) Sim ( ) Não
1.2.	DADOS DE IDENTIFICAÇÃ	O DOS PARTICIPANTES	
	,		
1.2.1.	COORDENADOR DO PROJE	ETO	
	Docente ( ) Técnico-Ad	ministrativo em educação ( )	Outros: ( ) Qual:
	Nome:	ministrativo em carcação ( )	ouros. ( ) Quar.
	Celular:	E-mail:	
		E-man.	
	Cargo no IFRO:	CDE	
	SIAPE:	CPF:	[a . a
	Banco: Agência:		Conta Corrente:
1.2.2.	DADOS DO SERVIDOR COI	LABORADOR	
		ministrativo em educação ( )	Outros: ( ) Qual:
	Nome:		
	Celular:	E-mail:	
	Cargo no IFRO:		
	SIAPE:	CPF:	
		,	
	Docente ( ) Técnico-Ad	ministrativo em educação ( )	Outros: ( ) Qual:
	Nome:	, ( )	
	Celular:	E-mail:	
	Cargo no IFRO:	2 mum	
	SIAPE:	CPF:	
	SIAI E.	CIT.	
	D ( ) T' : A1	1 ~ ( )	
		ministrativo em educação ( )	Outros: ( ) Qual:
	Nome:		
	Celular:	E-mail:	
	Cargo no IFRO:		
	SIAPE:	CPF:	
1.2.3.	DADOS DO ESTUDANTE V	OLUNTÁRIO (se houver)	
1.2.3.	DADOS DO ESTODANTE V	OLUMANIO (se nouver)	
	( ) Estudante de Nível Médio		( ) Estudante de Nível Superior
	Nome:		
	Celular:		E-mail:
	Curso em que está matriculado:		'
	Identidade (RG)		CPF:
	Banco	Agência:	Conta Corrente:
	Banco	7 tgenera.	Conta Corrente.
	( ) Estudante de Nível Médio		( ) Estudante de Nível Superior
			( ) Estudante de Niver Superior
	Nome:		In the state of th
	Celular:		E-mail:
	Curso em que está matriculado:		
	Identidade (RG)		CPF:
	Banco	Agência:	Conta Corrente:
	-		·
	( ) Estudante de Nível Médio		( ) Estudante de Nível Superior
	Nome:		*
	Celular:		E-mail:
	Curso em que está matriculado:		
			CDE
	Identidade (RG)		CPF:
	Banco	Agência:	Conta Corrente:

NOME DO COORDENADOR DO PROJETO

### ANEXO II

#### Edital Nº 22/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

# 2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

#### TÍTULO DO PROJETO

#### MODALIDADE

# 2.1. INTRODUÇÃO

Destacar no projeto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Neste contexto, destacar a relação com atividades de pesquisa, se houver, e qual o impacto no desenvolvimento do ensino.

Identificar as parcerias porventura previstas ou já realizadas para o desenvolvimento das atividades.

Fazer uma contextualização e discutir qual o problema que se pretende resolver ou qual a questão a responder com o projeto e indicar o público-alvo.

#### 2.2. JUSTIFICATIVAS

Argumentar em favor do projeto, caracterizando a importância (o que ele representa para os envolvidos, a comunidade, o Campus), o alcance (quais os beneficiários e resultados previstos) e a viabilidade (infraestrutura preexistente, condições de aplicação, etc.).

#### 2.3. OBJETIVOS

#### 2.3.1. Objetivo geral

Apresentar, de forma sintética, o que se pretende alcançar no âmbito geral do projeto.

### 2.3.2. Objetivos específicos

Desenvolver no máximo três a quatro objetivos específicos, desdobrados do objetivo geral. Os objetivos devem demonstrar o que se pretende alcançar com o projeto.

# 2.4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

# 2.5. METODOLOGIA

# 2.5.1. Local de realização e período

Descrever o local ou locais de realização do projeto e o período em que será aplicado.

# 2.5.2. Atividades previstas

Indicar e detalhar ao máximo possível as etapas de desenvolvimento do projeto, desdobradas em ações; prever as formas de avaliação dos envolvidos e do próprio projeto, além da sistemática de controle e acompanhamento.

#### 2.5.3. Indissociabilidade com o ensino e pesquisa

#### 2.6. RECURSOS

#### 2.6.1. Recursos humanos, materiais e financeiros

# 2.6.2. Materiais e/ou serviços a serem custeados com a taxa de bancada

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT <i>Á</i>	ARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

# 2.7. CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PROJETO

Ordem	n Ações	2018						2019	
Ordeni		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.

28	RESULTADOS ESPERADOS

2.9.	REFERÊNCIAS

ASSINATURA DO COORDENADOR

# ANEXO III Edital N° 22/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

- 3. PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL
- 3.1. PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DO COORDENADOR
- 3.1.1. IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:					
Nome: RG: CPF:					
Modalidade(s) da prática:					
Objetivo geral do projeto:					

#### 3.1.2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO (DATA)	CARGA HORÁRIA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

Assumo o compromisso de acompanhar todas as atividades previstas dentro do prazo especificado e atender às obrigações relativas à minha competência, contidas neste Plano de Trabalho e declaro, para os devidos fins, que tenho ciência dos requisitos e compromissos de coordenador do projeto, e, ainda, utilizar os recursos da taxa de bancada exclusivamente para o desenvolvimento do projeto acima citado, conforme orçamento incluso no projeto, e em acordo com as normas estabelecidas.

Estou ciente de que a não execução do projeto ou uso indevido dos recursos implica em devolução dos mesmos ao IFRO, conforme a legislação em vigor. Declaro ainda que, caso seja necessário à realização de qualquer alteração no projeto originalmente aprovado, tomarei todas as providências cabíveis junto ao Departamento de Extensão do Campus *Jaru* e aguardarei a manifestação do mesmo em relação à solicitação realizada.

Local e data

# NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

# 3.2. PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DO COLABORADOR

# 3.2.1. IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:			
Nome:	RG:	CPF:	
Modalidade(s) da prática:			
Objetivo geral do projeto:			

# 3.2.2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO (DATA)	CARGA HORÁRIA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência de todas as etapas do Projeto e comprometo-me a desenvolver todas as atividades sob a minha responsabilidade. Comprometo-me, ainda, a auxiliar o(a) coordenador(a) nas atividades de orientação e execução do referido projeto.

	Local e data
NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PLANO DE ATIVIDADE	

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DO BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

# 3.3.1. IDENTIFICAÇÃO

3.3.

Título do projeto:			
Nome:	RG:	CPF:	
Modalidade(s) da prática:		-	
Objetivo geral do projeto:			

NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

# 3.3.2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO (DATA)	CARGA HORÁRIA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

Assumo o compromisso de desenvolver as atividades previstas dentro do prazo especificado e atender às obrigações relativas à minha competência, contidas neste Plano de Trabalho e declaro para os devidos fins que tenho ciência dos requisitos e compromissos do bolsista.

Declaro ainda estar ciente de que, caso não cumpra as atividades previstas em meu Plano de Trabalho, terei que restituir ao IFRO as mensalidades (bolsas) recebidas indevidamente, conforme a legislação em vigor

	Local e data
NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PLANO DE ATIVIDADE	

NOME E ASSINATURA DO RESPONSA	VEL (	caso de participante con	n menos de 18 anos
-------------------------------	-------	--------------------------	--------------------

# NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

# ANEXO IV Edital N° 22/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

# 4. RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

Título do projeto:	
Período de execução:	
Coordenador (a):	
Participantes:	

# 4.1. INTRODUÇÃO

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

#### 4.2. METODOLOGIA EMPREGADA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

#### 4.3. **DIFICULDADES ENCONTRADAS**

4.4. **RESULTADOS** (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, incluindo fotos das ações, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

# 4.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.6. Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem e da transformação do meio social, dentre outros.

# 4.7. **REFERÊNCIAS**

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023:** informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior:** ano de 2013. Disponível em: <a href="http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>">http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/c

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável:** diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

		Local e data
ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO		

#### ANEXO V

# Edital Nº 22/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

# 5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

BALANCET	TE FINANCEIRO			
Coordenador	(a) do Projeto:			
Campus:				
	RECEITAS		DESPESAS	
Pagas pelo IFRO	R\$	Custeio	R\$	
Recursos	R\$	Capital	R\$	-
Próprios	-	Valor devolvido	R\$	
TOTAL	R\$	TOTAL	R\$	
Observação	Obrigatoriamente os tota	is de Receitas e Despesas deve	erão ser iguais.	
Local e data:				
Coordanador	(a) do Projeto	Departamento de Ext	tensão	Carimbo e
Coordenador	(a) uo r rojeto	Assinatura		

DES	PES	AS DE C	CUSTEIO						
Cam	ous:								
Item	Documento		Descrição	Favorecido		Unidade	Quantidade	Valor Total	
	Nº Data		Descrição					valor rotar	
1									
Subtotal — Despesas de custeio								R\$ -	
DES	PES	AS DE C	CAPITAL					,	
Item	Documento			Favorecido		Unidade	0	Valor Total	
	Nº	Data	Descrição	ravorec	auo		-Quantidade	(R\$)	
		Subtotal - Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS								R\$ -	
aprov mate	ados riais	no respe e/ou equ	ectivo edital, qu	e as desp n recebid	esas rela os e os se	cionadas acima erviços, prestac	jeto e o plano de trabalho a foram pagas, que os dos, responsabilizando-m		
Loca			contidas nesta p	nesiação	de coma	s, soo as penas	da ici.		
Loca	i e da	ııa.			1	D	anantamanta da Evitanaão		
Coordenador(a) do Projeto						Departamento de Extensão Carimbo e Assinatura			

# ANEXO VI

# Edital Nº 22/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

#### FORMULÁRIO PARA RECURSOS 6.

Nomes:					
Título da proposta:					
Recurso (Justificar. Não é possível acostar novos documentos)					

SEI nº 0303693 Referência: Processo nº 23243.015242/2018-88